



LEI Nº 3.741, DE 05 DE JUNHO DE 1991

Redenomina de "Rua JOSÉ RUI MIRANDA DUARTE" a Rua Tupi, localizada em Vila Nova Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 28 de maio de 1991, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É redenominada de "Rua JOSÉ RUI MIRANDA DUARTE" a Rua Tupi, localizada em Vila Nova Jundiaí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a linha quatro do § 2º do art. 1º da Lei 477, de 27 de março de 1956.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de mil novecentos e noventa e um (05.06.1991).

(Signature)
ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de junho de mil novecentos e noventa e um (05.06.1991).

(Signature)
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ns